



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1299

DE 10 DE MARÇO DE 2011.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º  
DA LEI Nº 1.532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 103.619,76 (Cento e três mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD	VALOR
30.01.08.243.0045.2.092 .000	3.3.90. 30	0100	F.M.D.C.A.	682	R\$ 35.619,76
30.01.08.243.0045.2.092 .000	3.3.90. 36	0100	F.M.D.C.A.	683	R\$ 15.000,00
30.01.08.243.0045.2.092 .000	3.3.90. 39	0100	F.M.D.C.A.	684	R\$ 38.000,00
30.01.08.243.0045.2.092 .000	4.4.90. 52	0100	F.M.D.C.A.	685	R\$ 15.000,00

**Parágrafo Único** - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário, da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD	VALOR
07.01.15.451.0020.1.040 .000	4.4.90. 51	0100	SEMOSP	112	R\$ 103.619,76

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

Março de 2011.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 10 de

**Marcello Cabreira Xavier**  
**Prefeito**